

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1408.01/2023 – TP - OBRAS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Data do julgamento: 28 de Setembro de 2023
Horário 10h30min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Leila Alink dos Santos e Francisca Vanessa Costa Gomes – membros da comissão permanente de licitação, com a finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 1408.01/2023 – TP - OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Srta. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1	LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o Nº 10.192.897/0001-56	INABILITADA POR DESCUMPRIR OS ITENS: 6.6. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis e análise dos índices e notas explicativas deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário (BALANÇO PATRIMONIAL NÃO FOI DEVIDAMENTE REGISTRADO) ; e 7.2.1. Será exigido da licitante, “Garantia de Proposta” no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação (NÃO FOI APRESENTADA A GARANTIA DA PROPOSTA) .
2	AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 40.001.303/0001-43	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.9.4. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis de que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente,

		assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou (A REFERIDA DECLARAÇÃO NÃO FOI APRESENTADA).
3	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 20.138.377/0001-19	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.5. Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis ¹ e análise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL).
4	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (M S OBRAS E SERVIÇOS) CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.9.4. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis de que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou (A REFERIDA DECLARAÇÃO NÃO FOI APRESENTADA).
5	BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 01.204.150/0001-80	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 7.2.1. Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação (NÃO FOI APRESENTADA A GARANTIA DA PROPOSTA).
6	CONSTRUTORA JLV LTDA CNPJ sob o N° 23.572.480/0001-60	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.6. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis e análise dos índices e notas explicativas deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário (BALANÇO PATRIMONIAL NÃO FOI DEVIDAMENTE REGISTRADO).
7	MARGEN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 20.350.988/0001-26	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 6.5. Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis ¹ e análise do índices do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

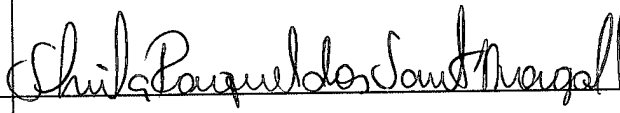

	podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL).
--	--

EMPRESAS HABILITADAS:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 25.238.571/0001-90	Por atendimento de todas as condições editalícias.
2	PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 05.973.617/0001-07	Por atendimento de todas as condições editalícias
3	AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ sob o Nº 11.022.344/0001-18	Por atendimento de todas as condições editalícias
4	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ sob o Nº 01.795.971/0001-38	Por atendimento de todas as condições editalícias
5	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES CNPJ sob o Nº 27.717.419/0001-15	Por atendimento de todas as condições editalícias
6	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o Nº 03.077.025/0001-81	Por atendimento de todas as condições editalícias
7	FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ sob o Nº 11.049.440/0001-50	Por atendimento de todas as condições editalícias
8	I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ sob o Nº 48.336.599/0001-65	Por atendimento de todas as condições editalícias
9	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 13.557.613/0001-76	Por atendimento de todas as condições editalícias
10	ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 28.111.124/0001-63	Por atendimento de todas as condições editalícias
11	CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 07.226.887/0001-80	Por atendimento de todas as condições editalícias
12	CONSTRUTORA MORAES LTDA CNPJ sob o Nº 33.278.617/0001-22	Por atendimento de todas as condições editalícias
13	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 09.042.893/0001-02	Por atendimento de todas as condições editalícias
14	EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ sob o Nº 36.494.183/0001-96	Por atendimento de todas as condições editalícias
15	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ sob o Nº 36.835.969/0001-20	Por atendimento de todas as condições editalícias
16	PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o Nº 10.736.137/0001-62	Por atendimento de todas as condições editalícias
17	LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o Nº 51.055.599/0001-00	Por atendimento de todas as condições editalícias
18	MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ sob o Nº 31.549.845/0001-64	Por atendimento de todas as condições editalícias

4

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. **É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	
Membro suplente da comissão permanente de licitação:	Francisca Vanessa Costa Gomes	